INDICAÇÃO Parintins-AM, 07 de agosto de 2023.

AUTORIA: VER. JOSÉ TUPINAMBÁ RIBEIRO PONTE.

ASSUNTO: Indico nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal no sentido de solicitar à Prefeitura Municipal de Parintins através da SEDEMA, que seja realizado o mapeamento, identificação, e sinalização com placa de advertência dos locais de acúmulos de lixo, afim de alerta os cidadãos da infração, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos:

O descarte incorreto do lixo gera inúmeros problemas, desperdício de recursos públicos, obstrução de vias públicas, e transtornos com saúde pública, são apenas alguns dos problemas causados.

A intenção da indicação é advertir o cidadão que o ato de despejar lixo, resíduos domésticos, comerciais ou industriais nos logradouros públicos ou terrenos baldios é crime, deixando o cidadão ciente da ilegalidade do ato e transgressão da Lei Municipal 680/2017.

Conforme constatado, várias áreas estão sem placas de orientação, advertência de *proibido jogar lixo no local.* Portanto, considerando que estão jogando lixo nestes locais, se faz necessário o mapeamento, para recolocação das placas.

Diante do exposto esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 07 de agosto de 2023.

José Tupinambá Ribeiro Ponte
Vereador - PDT

Digitalizado com CamScanner